

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal  
Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal –  
**FUNDURB**

<b>COMPOSIÇÃO NOMINAL</b>		
<b>REPRESENTANTES PODER PÚBLICO</b>		
<b>Denominação</b>		<b>Nome</b>
1	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - <b>SEDUH</b>	<b>Presidente: Mateus Leandro de Oliveira</b>
		<b>Vice-Presidente: Janaína Domingos Viana</b>
2		<b>Titular: Daniel Ayer Gomes Madrid</b>
		Suplente: Rafaella Gomes Corado
3	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - <b>SEEC</b>	<b>Titular: Marco Antônio Teles Ferreira de Menezes</b>
		Suplente: Ernesto Cordella
4	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - <b>SODF</b>	<b>Titular: Mauricio Canovas Segura</b>
		Suplente: Bruno Morais Alves
5	Representante da Área Técnica da Secretaria diretamente envolvido na elaboração e execução das políticas de desenvolvimento territorial, urbano e de preservação do patrimônio cultural - <b>SEDUH</b>	<b>Titular: Vitor Recondo Freire</b>
		Suplente: Rejane Jung Vianna
<b>REPRESENTANTES indicados pelo CONPLAN – SOCIEDADE CIVIL</b>		
<b>Entidades/Órgãos</b>		<b>Nome</b>
6	União dos Condomínios Horizontais e Associações De Moradores No Distrito Federal – <b>UNICA-DF</b>	<b>Titular: Júnia Maria Bittencourt Alves De Lima</b>
	Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - <b>FID/DF</b>	Suplente: Guilherme De Vasconcelos De Moraes
7	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – <b>CREA/DF</b>	<b>Titular: Ana Beatriz Ulhoa Cobalchini</b>
	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – <b>CAU/DF</b>	Suplente: Julia Teixeira Fernandes
8	Associação Civil <b>Rodas Da Paz</b>	<b>Titular: Wilde Cardoso Gontijo Junior</b>
	Isntituto de Arquitetos do Brasil – <b>IAB/DF</b>	Suplente: Heloísa Melo Moura

**Obs:** Sociedade Civil: Mandato de 2 anos, permitida a recondução por igual período, uma única vez. O Presidente é o Secretário na qualidade de presidente. Em suas faltas ou impedimentos, caberá ao Presidente indicar o Vice- Presidente ou pela maioria dos conselheiros presentes na reunião. Os representantes da Sociedade Civil são advindos do CONPLAN.